



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 297/GR/UFFRS/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES E DA UFFRS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos a bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da UFFRS, de acordo com o EDITAL Nº 229/GR/UFFRS/2021.

1 CANDIDATOS APROVADOS E CONTEMPLADOS

1.1 LINHA I - Estado, Sociedade e Políticas de Desenvolvimento

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Lucimary Leiria Fraga	8,8	Aprovado	UFFRS
02	Jaíne Cristine Wentroba	8,3	Aprovado	CAPES/DS

1.2 LINHA II - Dinâmicas Sociopolíticas e Experiências de Desenvolvimento

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Bolsa
01	Schana Shirley Silva	8,1	Aprovado	UFFRS

1.3 CANDIDATOS SUPLENTE

Classificação	Candidato	Nota	Situação	Linha de Pesquisa
01	Claudia Jussara Harlos Heck	8,0	Suplente	Estado, Sociedade e Políticas de Desenvolvimento
02	Veridiane Kronbauer	7,5	Suplente	Dinâmicas Sociopolíticas e Experiências de Desenvolvimento

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá apresentar, no momento em que for chamado para assumir a bolsa, cópia dos seguintes documentos:

I - Termo de Compromisso de aluno bolsista - será disponibilizado por *e-mail* pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas;

II - Plano de atividades para aluno bolsista - será disponibilizado por *e-mail* pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas;

III - Documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

IV - Cópia da carteira de trabalho (identificação e do último contrato de trabalho);

V - Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão da conta ou do contrato);

VI - Comprovante de residência no município de Cerro Largo-RS.

2.2 Os documentos solicitados deverão ser remetidos exclusivamente ao *e-mail* mestraddpp_cl@uffrs.edu.br.

2.3 Todos os documentos encaminhados devem estar legíveis.

2.4 A indicação dos bolsistas e concessão das bolsas fica condicionada a disponibilidade das referidas bolsas e de recursos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 5 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor